

## ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DE 1999. Projeto de Lei de autoria do Vereador Weliton Marcos R

"Dá denominação à via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que recebe a denominação de Rua 21, no Bairro Jardim Palmares, que liga a BR-070 passando pelo referido bairro, indo até a BR-158, passa a denominar-se "AVENIDA EMÍDIO OLIVEIRA SILVA".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças – MT., 12 de

de 1.999.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



